

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
 Casa Civil
 Secretaria-Executiva da Casa Civil
 Secretaria de Administração
 Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

A DIRETORA DE RECURSOS LOGÍSTICOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, usando das suas atribuições e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho CONTR/COLIC/DILOG/SA (3886968), Despacho CCONF/COFIN/DIROF/SA (3895900) e Despacho COEMP/COFIN/DIROF/SA (3943404), do processo SUPER nº 00087.000224/2018-46, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 51/2018, celebrado com a empresa **5 ESTRELAS INFINITY SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA**, ficam reajustados no percentual de 5,79%, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, passando o valor anual estimando da contratação de R\$ 941.105,96 (novecentos e quarenta e um mil, cento e cinco reais e noventa e seis centavos) para R\$ 990.441,37 (novecentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

Com a concessão do reajuste, o item 3.1 da Cláusula Terceira - Preço, do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

3.1 O preço total da contratação é de R\$ 990.441,37 (novecentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos).

GRUPO ÚNICO					
Item 01 – Transporte rodoviário de carga (kg)					
Subitem	Distância – km	Unidade	Estimativa Anual - kg	Valor Unitário Kg/Km - R\$	Valor Total por distância – R\$
1.1	Até 100	kg	27.000	R\$0,96	R\$25.920,00
1.2	101 a 1.000	kg	45.000	R\$1,38	R\$62.100,00
1.3	1.001 a 2.000	kg	130.000	R\$1,82	R\$236.600,00
1.4	2.001 a 2.500	kg	50.000	R\$1,95	R\$97.500,00
1.5	Acima de 2.500	kg	9.000	R\$2,67	R\$24.030,00
Total do Item 01			261.000	-	R\$446.150,00
Item 02 – Transporte rodoviário de carga (m3)					
Subitem	Distância – km	Unidade	Estimativa Anual – m3	Valor Unitário m3/Km - R\$	Valor Total por distância – R\$
2.1	Até 100	m3	27	R\$157,88	R\$4.262,76
2.2	101 a 1.000	m3	200	R\$279,33	R\$55.866,00
2.3	1.001 a 2.000	m3	740	R\$315,77	R\$233.669,80
2.4	2.001 a 2.500	m3	400	R\$352,21	R\$140.884,00
2.5	Acima de 2.500	m3	27	R\$504,03	R\$13.608,81
Total do Item 02			1.394	-	R\$448.291,37
Item 03 – Seguro					
Objeto	Valor máximo segurado por transporte – R\$	Quantidade de transportes estimados/ ano	Valor dos volumes transportados / ano – R\$	Valor total anual do seguro – R\$	

Seguro para transporte de bagagens e veículos	100.000,00	96	9.600.000,00	RS96.000,00
Valor anual estimado do Grupo 1 (Item 1 + Item 2 + Item 3) - R\$				RS990.441,37

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 10 de dezembro de 2022 e a data da assinatura deste instrumento.

MARIA DE LA SOLEDAD BAJO CASTRILLO



Documento assinado eletronicamente por **Maria de La Soledad Bajo Castrillo, Diretor(a)**, em 24/02/2023, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **3959531** e o código CRC **29BF6DB7** no site: https://super.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0